



## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista***

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de abril de 2022.

### **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REF.: PE 022/2022**

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **Território Brasil**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

### **PERGUNTAS**

5.1.7. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidade prevista neste Edital.

**1º Essa parte refere-se ao valor estimado ?? Conversado em conjunto com a Diretoria, não conseguimos entender essa parte.**

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante, no preenchimento inicial no sistema.

**2º No caso, não terá identificação no sistema o nome da empresa ?**

**a1).** A comprovação de aptidão deverá ser feita por atestado(s) emitido(s) em nome da pessoa jurídica licitante, fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;

**b)** Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

**3º“O que são no caso instalações e do aparelhamento” ?**

**c)** O objeto deverá ser elaborado por profissionais devidamente qualificados, que deverão compor a equipe técnica. Para realização dos trabalhos será necessária a formação de equipe em número compatível com o cronograma, composta por profissionais em número suficiente a atender os levantamentos previstos.

**c1)** A Equipe Técnica envolvida na execução do objeto deverá ter caráter multidisciplinar, composta por, no mínimo um profissional com o seguinte perfil técnico e requisitos:

- Coordenador da equipe técnica: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior graduado em Turismólogo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste termo, que tal profissional tenha trabalho concluído na coordenação da elaboração ou revisão de plano diretor Turismo;

**4º O que está em Verde está entendido, o que está em Amarelo são as dúvidas sobre o entendimento, esse atestado terá que ser em nome do Coordenador ou no**



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

**da pessoa Jurídica ?, pois esse mesmo responsável é um dos sócios que está no contrato social.**

### **RESPOSTAS**

1º- Cotação do objeto incompleto

2º – Não

3º – Instalações e aparelhamento da empresa

4º – Coordenador técnico, atestado no nome do profissional, ate pode da empresa, desde que conste o nome do profissional.

Letra a) e a1) - Atestado da empresa jurídica

---

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ricardo Cordeiro Custódio**

Pregoeiro